

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

EDITAL Nº 07, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na categoria correspondente a Professor Assistente, Nível I, Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção na área de conhecimento abaixo descrita, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e de conformidade com a Lei Nº 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, Lei No 12.772/12, alterada pela Lei No 12.863, de 24/09/2013, e Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira e as disposições contidas neste Edital.

1. Das inscrições: as inscrições serão efetuadas via processo, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica Engenharia de Produção do Centro de Ciências e Tecnologia, mediante requerimento do candidato (anexo II) ou de seu procurador devidamente habilitado, com procuração pública ou particular com firma reconhecida, no Protocolo Geral da Universidade Federal de Campina Grande, *campus* de Campina Grande, no período de **14 a 18 de outubro de 2019**, nos horários de 08h às 11h e das 14h às 17h.

2. Das vagas: Será oferecida 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento Objeto do Concurso	Titulação Acadêmica Mínima Exigida para Classe de Professor Assistente, Nível I	Regime de Trabalho	Número de Vagas	Vencimento base
Engenharia de Produção	Engenharia da Qualidade, do Produto e Operações	Graduação em Engenharia de Produção e Mestrado em Engenharia de Produção ou Áreas Afins	T- 40	01	R\$ 3.130,85

3. Dos requisitos para inscrição:

3.1. O processo de inscrição deverá ser instruído com cópia dos seguintes documentos:

a) procuração pública ou particular com firma reconhecida, quando a inscrição for realizada por representante do candidato;

b) diplomas e ou certidões de títulos acadêmicos utilizados para comprovação da formação especificada no edital, reconhecidos na forma da legislação em vigor;

c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158701; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28883-7, número de referência 230960127211965 e vencimento 18/10/2019, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;

d) documento oficial, com foto, que comprove a nacionalidade;

e) a candidatos brasileiros exige-se também:

I. CPF;

II. Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

III. comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);

3.2. Além das cópias dos documentos acima mencionados, o candidato deverá acrescentar ao processo:

a) *Curriculum Vitae* ou *Lattes*, com documentação devidamente comprovada;

b) declaração de que aceita as condições e normas estabelecidas na Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira e no Edital de inscrição, e que delas tem pleno conhecimento;
c) declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário em Órgão da Esfera Federal (anexo III);

d) laudo médico, para o caso de ser pessoa com deficiência.

3.3. A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo via processo dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção do Centro de Ciências e Tecnologia, mediante requerimento do candidato (anexo IV) ou de seu procurador devidamente habilitado, com procuração pública ou particular com firma reconhecida, no Protocolo Geral da Universidade Federal de Campina Grande, *campus* de Campina Grande, no período de **14 de outubro de 2019**, nos horários de 08h às 11h e das 14h às 17h. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no quadro de avisos da Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção do Centro de Ciências e Tecnologia, no Bloco BR, no dia **15 de outubro de 2019**.

4. Cronograma:

Discriminação	Prazo	Horário
Requerimento de isenção de inscrição	14 de outubro de 2019	08h às 11h e 14h às 17h
Deferimento dos pedidos de isenção	15 de outubro de 2019	14h
Recurso sobre Indeferimento de Isenção	15 a 16 de outubro de 2019	08h às 11h e 14h às 17h
Inscrições	14 a 18 de outubro de 2019	08h às 11h e 14h às 17h
Deferimento das inscrições	21 de outubro de 2019	14h
Recurso sobre indeferimento de inscrições	21 a 22 de outubro de 2019	08h às 11h e 14h às 17h
Sorteio do ponto	30 de outubro de 2019	08h
Realização da Prova Didática*	31 de outubro de 2019	08h
Exame de Títulos*	1 de novembro de 2019	A partir das 08h
Resultado*	4 de novembro de 2019	A partir das 15h

* Se o número de candidatos for superior à estimativa de realização das provas nesse dia, as provas didáticas ocorrerão nas datas sucessivas, postergando igualmente as demais etapas do certame.

5. Das Disposições Gerais:

5.1. É admitida complementação documental durante o período de inscrição;

5.2. O candidato, munido do canhoto do protocolo, receberá cópia da Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, do Edital, e demais instruções eventualmente exaradas na Secretaria da Unidade Acadêmica;

5.3. As pessoas com deficiência, ao se inscreverem para as vagas previstas no edital, deverão apresentar laudo médico que ateste deficiência, ficando cientificado de que deverá se submeter a exame médico oficial multidisciplinar de avaliação admissional na UFCG;

5.4. O candidato com deficiência que necessitar de apoio instrumental especial deverá especificá-lo no requerimento de inscrição e manter entendimento com a organização do concurso;

5.5. Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;

5.6. Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se à Secretaria Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção do CCT/UFCG, das 08h às 11h e das 14h às 17h. Contato: (83) 2101-1574, ou pelo e-mail: uaep@ufcg.edu.br.

5.7. O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital, terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

EDITAL Nº 07, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

ANEXO I

PROGRAMA:

1. Sistemas tradicionais e modernos de produção
2. Mapeamento do fluxo de valor
3. Gerenciamento pelas diretrizes
4. Ferramentas da qualidade
5. Auditoria da qualidade
6. Gestão da Qualidade Total
7. Sistema de gestão da qualidade (Serie 9000)
8. Métodos para localização de instalações industriais
9. Tipologia de arranjos físicos (layouts)
10. Projeto de Fábrica e layouts em sistemas produtivos

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AMBROZEWICZ, Paulo Henrique Laporte. Auditoria da qualidade para engenheiros. São Paulo: PINI, 2017.

ANTUNES, J. et al. Sistemas de produção: conceitos e práticas para projetos e gestão da produção enxuta. Porto Alegre: Bookman, 2007.

BALLESTERO-ALVAREZ, Maria Esmeralda. Gestão de Qualidade, Produção e Operações. 2^a Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

BLACK, J.T. O projeto da fábrica com futuro. Porto Alegre: Bookman: 2001.

CARPINETTI, Luiz Cesar R.; Paulo Augusto Cauchick Miguel; Mateus Cecílio Gerolamo. Gestão da qualidade: conceitos e técnicas. 3^o Ed. São Paulo: Atlas, 2016.

CARPINETTI, Luiz Cesar Ribeiro; GEROLAMO, M. C. Gestão da Qualidade ISO 9001: 2015: Requisitos e Integração com a ISO 14001:2015. São Paulo: Atlas, 2016.

CARVALHO, Marly Monteiro, et al. Gestão da Qualidade: teoria e casos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

CORRÊA, Henrique L; CORRÊA, Carlos A. Administração de Produção e Operações - Manufatura e Serviços: Uma Abordagem Estratégica - 4^a Ed: Atlas, 2017.

CORRÊA, Henrique L; GIANESI, Irineu G. N; CAON, Mauro. Planejamento, Programação e Controle da Produção - 6^a Ed. Atlas, 2007.

FALCONI, Vicente. Gerenciamento pelas diretrizes (hoshin karin o que todo membro da alta administração precisa saber para vencer os desafios do novo milênio. Quinta edição. Editora Falconi. São Paulo.

GROOVER, M. P. Introdução aos processos de fabricação. São Paulo: GEN/LTC, 2014.

HOPP, W.J.; SPEARMAN, M.L A ciência da fábrica. Porto Alegre: Bookman, 2013.

MOREIRA, D. A. Administração da produção e operações. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

NEUMANN, C.; SCALISE, R.K. Projeto de fábrica e layout. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda. 2015

PALADINI, Edson P. Gestão da qualidade: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2019.

ROTHER, M. SHOOK, J. Aprendendo a enxergar. São Paulo: Lean Institute Brasil, 2012.

SLACK, N., JOHNSTON, R., CHAMBERS. Administração da produção. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

STEVAN JR, S. L.; DIAS SANTOS, M. M.; LEME, M. O. Indústria 4.0: Fundamentos, perspectivas e aplicações. São Paulo: Editora Érica, 2018.

COMISSÃO EXAMINADORA:

Conforme Art. 11 da Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, vem a seguir a lista de 04 (quatro) nomes, com atuação na área de conhecimento e membros titulares e suplentes da Banca Examinadora:

Titulares:

- | | | |
|---|--------|---------------|
| 1. Ivanildo Fernandes Araújo (presidente) | Doutor | UAEP/CCT/UFCG |
| 2. Francisco Kegenaldo Alves de Sousa | Doutor | UAEP/CCT/UFCG |
| 3. Josenildo Brito de Oliveira | Doutor | UAEP/CCT/UFCG |

Suplentes:

- | | | |
|---------------------|--------|---------------|
| 1. Fernando Schramm | Doutor | UAEP/CCT/UFCG |
|---------------------|--------|---------------|

Campina Grande - PB, 26/09/2019.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

EDITAL Nº 07, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Engenharia de produção/CCT/UFCG,

Eu, _____, portador do CPF nº _____, residente à rua _____, _____, Nº _____, bairro _____, CEP: _____, na cidade de _____, UF: _____, telefone: _____, e-mail: _____ venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível I, dessa Unidade Acadêmica, para concorrer a uma vaga na área de Engenharia da Qualidade, do Produto e Operações, conforme Edital Nº _____, de _____/____/____, publicado no D.O.U de _____/____/____.

Nestes termos, peço deferimento.

Campina Grande - PB, _____ de _____ de _____.

Assinatura do requerente

Procurador(a):

Nome _____

RG _____, CPF _____, Telefone _____

Endereço _____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

EDITAL Nº 07, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____
RG nº _____, CPF nº _____, DECLARO, que nos
últimos 24 (vinte e quatro) meses não tive contrato temporário com Instituição Federal de Ensino.

Campina Grande - PB, _____ de _____ de _____.

Assinatura do requerente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

EDITAL Nº 07, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção/CCT/UFCG,
Eu, _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente à _____, nº _____,
Complemento: _____, Bairro: _____, CEP _____, na cidade de _____, UF: _____, Telefone
residencial (____) _____ e telefone celular (____) _____, E-mail: _____
portador da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor: _____, CPF nº _____,
solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de
inscrição do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto da Carreira do
Magistério Superior, Classe Assistente, Nível I, dessa Unidade Acadêmica, regido pelo Edital nº
____/_____, publicado no Diário Oficial da União do dia ____/____/_____, seção ___, página
_____, para concorrer a uma vaga na área de Engenharia da Qualidade, do Produto e Operações. Para
tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
(CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS _____, e que atendo a
condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa
renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha Inteira
responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções
previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº
83.936, de 6/09/1979.

Campina Grande - PB, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do requerente

Procurador(a):

Nome _____

RG _____, CPF _____, Telefone _____

Endereço _____
